



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG<sup>RO</sup> PAULO DE FRONTIN  
CHEFIA DE GABINETE



**LEI MUNICIPAL Nº 763 DE 11 DE JULHO DE 2006.**

.....  
: PREF. MUN. DE ENG<sup>RO</sup> P. DE FRONTIN :  
: - Inf. Oficial Nº 118 :  
: Publicado em 31 / 07 / 2006 :  
:.....

**EMENTA:** "Autoriza **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NOS RECURSOS DOS ROYALTIES** no valor de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de saldos de dotações orçamentárias no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG<sup>RO</sup> PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Eng<sup>RO</sup> Paulo de Frontin, saber:

2 - Prefeitura Municipal  
202- Secretaria Municipal Planejamento e Orçamento  
04.121.0020.2.173 – Planejar o Desenvolvimento Municipal  
3.3.90.35.00.00.001 – Serviço de Consultoria.....R\$ 60.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.....R\$ 60.000,00**

2 – Prefeitura Municipal  
205– Secretaria Municipal de Educação  
12.392.0111.1.111 – Construção de Quadras e Centros Poliesportivo  
4.4.90.51.00.00.001 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Educação..... R\$ 150.000,00**

2- Prefeitura Municipal  
206 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.0073.1.206 – Veículos para Atendimento à Saúde  
3.3.90.30.00.00.001-Materiais de Consumo..... R\$ 10.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Saúde..... R\$ 10.000,00**

2 – Prefeitura Municipal  
207 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Cidade da melhor idade.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG<sup>RO</sup> PAULO DE FRONTIN**  
**CHEFIA DE GABINETE**



52% DE MATA ATLÂNTICA

15.452.0172.1.147 – Intervenções de Infra-estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 190.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 190.000,00**

2- Prefeitura Municipal

207 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0170.2.150 – Limpeza Pública Urbana

4.4.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 65.000,00**

2- Prefeitura Municipal

207 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0166.2.155 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 120.000,00**

2 – Prefeitura Municipal

209 – Secretaria Municipal de Turismo

23.122.0105.2.054 – Promoção de Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**Total da Secretaria Municipal de Turismo.....R\$ 30.000,00**

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO .....R\$ 625.000,00**

*Art. 2º.* O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante excesso de arrecadação dos Recursos dos Royalties no Exercício de 2006, na forma do artigo 43, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

*Art. 3º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal –LOM.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (RJ), em 11 de julho de 2006.

**Eduardo Ramos da Paixão**  
**Prefeito Municipal**

*Cidade da melhor idade.*